

**Inexigibilidade nº 4/2024**  
**Menor Preço**  
**Sistema de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**INEXIGIBILIDADE PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024**

No dia 10 de abril de 2024, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, 89, sala 01, na cidade de Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo seu Presidente **ABEL GRAVE**, considerando o julgamento na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 4/2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL FAMURS, no dia 08 de abril de 2024, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa MULTIFOCAL RP DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E CURSOS LTDA, **CNPJ 22.132.177/0001-84** sediada na R CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, Bairro: ALTO DA BOA VISTA, na cidade de RIBEIRAO PRETO/SP, telefone 51 99976 4374, e-mail [contato@geniosedu.com.br](mailto:contato@geniosedu.com.br), indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 – DO OBJETO**

**1.1** – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Inexigibilidade tendo por fim a Contratação na área da educação com o objetivo de desenvolver e fortalecer as habilidades e competências socioemocionais para os estudantes, equipe escolar e famílias, PARA USO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Inexigibilidade para Registro de Preços nº 4/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** – O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s) em anexo, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Un medida	Especificação	Valor Unitário	Total por Item
1	458,0	UN	04 anos	270,0000	123.660,0000
2	458,0	UN	05 anos	270,0000	123.660,0000
3	242,0	UN	1º ano	270,0000	65.340,0000
4	239,0	UN	2º ano	270,0000	64.530,0000
5	280,0	UN	3º ano	270,0000	75.600,0000
6	255,0	UN	4º ano	270,0000	68.850,0000
7	255,0	UN	5º ano	270,0000	68.850,0000
8	293,0	UN	6º ano	270,0000	79.110,0000

9	288,0	UN	7º ano	270,0000	77.760,0000
10	254,0	UN	8º ano	270,0000	68.580,0000
11	205,0	UN	9º ano	270,0000	55.350,0000

**Total do fornecedor: R\$ 871.290,00**

### 3 – VALIDADE DA ATA

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

### 4.- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a possível vantagem dos preços registrados em Ata.

### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 6 – CONDIÇÕES GERAIS

**6.1** – As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

**6.2** – Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, em 10 de abril de 2024.

ABEL  
GRAVE:000  
26429055

Assinado de forma  
digital por ABEL  
GRAVE:00026429055  
Dados: 2024.04.12  
11:22:18 -03'00'

**ABEL GRAVE**  
**Prefeito de Ibirubá**  
**Presidente COMAJA**

DocuSigned by:

*Scheila Dalmira Schmitt*

**MULTIFOCAL RE DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E CURSOS LTDA**  
**CNPJ 22.132.177/0001-84**

**Anexo a Ata de Registro de Preços - Inexigibilidade nº 04/2024**

<b>Descrição</b>	<b>Valor por aluno – R\$</b>	<b>Quinze de Novembro</b>	<b>Ibirubá</b>	<b>Colorado</b>	<b>Victor Graeff</b>	<b>Boa Vista do Incra</b>	<b>Espumoso</b>	<b>Total</b>
04 anos	R\$270,00	52	217		40		149	458
05 anos	R\$270,00	52	217		40		149	458
1º	R\$270,00	43	79	14	30	25	51	242
2º	R\$270,00	30	89	19	22	22	57	239
3º	R\$270,00	33	103	14	35	30	65	280
4º	R\$270,00	29	102	18	25	30	51	255
5º	R\$270,00	35	90	14	24	30	62	255
6º	R\$270,00	37	114	14	26	35	67	293
7º	R\$270,00	40	114	15	21	31	67	288
8º	R\$270,00	29	88	22	16	34	65	254
9º	R\$270,00	25	92	15	17	16	40	205